



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 203/2017,
De 09 de janeiro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARLI DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Marli da Silva,
pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 03 de janeiro de 2017 e terminar
em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi
acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2016.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em
01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal